

## DESPACHO n.º 3/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b> <b>Fornecimento e montagem de Toldo para o Agrupamento de Escolas em Alter do Chão – Início do Procedimento – Consulta Prévia.</b>			

Considerando que é intenção do município proceder à aquisição de um toldo que durante a estação das chuvas assegure o acesso entre a portaria e os edifícios do agrupamento de escolas de Alter do Chão, conferindo-lhe melhores condições de utilização.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Aquisição de Toldo para o Agrupamento de Escolas em Alter do Chão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 23 000,00 (vinte e três mil euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

**Presidente:** Carla Alexandra Delicado Ventura

**Vogal** – Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho

**Vogal** – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

**Suplente** – Diogo Filipe Ganhão Firmino

**Suplente** – Alexandre José de Moura Gomes Bandarra

Entidades a convidar:

- Essencialsombra, Unipessoal, Lda – NIF: 514 996 897;
- Insuflar – Manufactura, Comércio e Locação de Coberturas, Lda – NIF: 503 738 743;
- Toldos Sieves – Toldos e Coberturas, Unipessoal, Lda – NIF: 515 630 551.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

- Francisco José Cordeiro Miranda -